



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 5092023511

TERÇA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 509

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.google.com/search?q=77765-000)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ERRATA	2
► Secretaria de Educação	2
PORTARIA N° 16/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5092023511

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

RETIFICA O item 8.3 do edital de Pregão Presencial nº 005/2023

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro informa a seguinte retificação do item 8.3 do edital do Pregão Presencial nº 005/2023, referente a forma de apresentação da proposta.

Onde se lê: Ser firmada (assinada) exclusivamente por representante legal da licitante com poderes para assumir compromisso em nome da licitante. Vedada sua firmação por meio de representante procurador. **Leia-se:** Ser firmada (assinada) por representante legal da licitante, e/ou procurador devidamente constituído.

Barra do Ouro/TO, 08 de maio de 2023.

Renato Lopes Vasconcelos

Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 16/2023.

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL, ORIENTADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO À FUNÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO, Secretária Municipal da Educação em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, o Município editou o Decreto Municipal nº 127, de 14 de outubro de 2022, dispoendo sobre a definição do processo seletivo de escolha de diretor de Unidade Escolar, de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, para o município de Barra do Ouro/TO.

CONSIDERANDO que, a realização do processo seletivo à função de Diretor de Unidade Escolar, segue normas previstas na Meta 19, da Lei Municipal nº 172 de junho de 2015.

CONSIDERANDO que, a Comissão Municipal incumbir-se-á de coordenar o Processo Seletivo de Diretor das Unidades Escolares, conforme critérios técnicos e de desempenho estabelecidos no Decreto Municipal nº 127 de 14 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída, pelos membros abaixo, a Comissão encarregada pela elaboração, orientação,

acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, cujo processo seletivo indicará o Diretor de cada Unidade:

Presidente: Arnaldo Matos da Rocha

Membros: Maria da Cruz Ferreira dos Santos

Joana do Vale de Sousa Coelho

Antônio Genésio de Sousa Guimarães

Art. 2°. A Comissão terá amplos poderes para requisitar, receber e analisar documentos que comprovem os critérios técnicos exigidos no Decreto Municipal nº 127 de 14 de outubro de 2022.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Ouro/TO, 08 de maio de 2023.

Maria José Coelho Fragoso

Secretária Municipal da Educação de Barra do Ouro/TO

3827535220603191634